



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 333 /2019/MP/RMAM

Manaus, 03 de setembro de 2019.

Senhora Secretária

Este Ministério Público de Contas recebeu denúncia sobre invasão de área verde localizada nos fundos do Hospital Francisca Mendes. Segundo a denúncia, conforme se verifica nas imagens anexas, está ocorrendo a construção de um muro, impedindo o acesso à área verde e obstruindo a fluxo de efluentes.

Sobre o fato requisitamos, **no prazo de 10 (dez) dias**, informações e justificativa que Vossa Excelência julgar pertinentes tendo em vista as atividades e fins do GIPIAPI.

Esta requisição ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual n. 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição prevista no artigo 54 da Lei n. 2.423/96.

Atenciosamente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

Procurador de Contas, Titular da Coordenadoria de Meio Ambiente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO - Grupo Integrado de Prevenção a
Invasões em Áreas Públicas - GIPIAP
Av. Constelação, 30 – Conjunto Morada do Sol, Aleixo
CEP 69.060--081
NESTA

